



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 77/2018

Objeto: prestação de serviços de manutenção de eletrodomésticos e aquisição de peças.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 87/2018

OBJETO: Contratação de empresa **DANIEL MAZZO FERNANDES - ME**, para aquisição e instalação de bancadas em granito para Unidades Básicas de Saúde do Marques dos Reis e do Parque Bela Vista.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J ERNESTO SOCIO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **J ERNESTO SOCIO - ME**, para aquisição de placas indicativas em PVC e identificação de segurança para as Unidades Básicas de Saúde participantes do programa Selo Bronze.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2950.

VALOR: R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 86/2018

Jacarezinho/PR, 04 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 10/2018

CONTRATO Nº 285/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma no prédio da EMEF Ismênia de Lima Peixoto.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VANDERLEI M. DE FARIAS – ME.

VALOR: R\$ 7.861,22 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 05 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Antonio Honório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.053 3.3.90.39.00 – FR-107 – CÓD. REDUZIDO 1331

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 26/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve--

Art. 1º. Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO – Telefonista	21/01/2017 a 20/01/2018	23/10/2018 a 01/11/2018 (10 dias de férias fracionados e 10 convertidos em pecúnia ambos a pedido)
RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Recepcionista	09/12/2016 a 08/12/2017	05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias de férias restantes fracionados a pedido)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 30/2017, no que se refere às férias dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 09 de outubro de 2018.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 9/2018)

RESOLUÇÃO 8/2018, de 9 de outubro de 2018.

Modifica o caput e acrescenta parágrafos ao Artigo 136 do Regimento Interno, dispondo sobre a execução de Hinos durante as Sessões Ordinárias.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do Artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos parágrafos 3º. e 4º.:

“**Art. 136** À hora do início dos trabalhos, verificado o número legal, constatado pelas assinaturas no livro de presença, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarará aberta a sessão e ordenará a execução do Hino do Município de Jacarezinho somente na primeira Sessão Ordinária de cada mês.

[...]

§ 3º. Na Sessão Ordinária mais próxima de cada uma das datas abaixo, serão executados os seguintes Hinos:

I – 13 de abril: Hino Nacional Brasileiro;

II – 7 de setembro: Hino da Independência do Brasil;

III – 15 de novembro: Hino da Proclamação da República e

IV – 19 de dezembro: Hino do Estado do Paraná.

§ 4º. Quando qualquer das datas mencionadas no § 3º. deste Artigo coincidir com a primeira Sessão Ordinária do mês, será executado apenas o Hino indicado na referida data.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 9 de outubro de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente

Fúlvio Boberg
Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3582/2018

(Projeto de Lei do Legislativo 15/2018)

LEI Nº 3.582/2018 de 19 de setembro de 2018

“Acrescenta o Artigo 42-A à Lei Municipal 2.994, o Parágrafo Único ao Artigo 1º. da Lei Municipal 3.201 e o Artigo 4º. -A à Lei Municipal 3.197, autorizando a concessão de Cestas Natalinas aos Servidores Efetivos, Comissionados e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescida do Artigo 42-A, com a seguinte redação:

“**Art. 42-A** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, anualmente, Cestas Natalinas de Confraternização aos Servidores efetivos.”

Art. 2º. O Artigo 1º. da Lei Municipal 3.201, de 30 de março de 2015, passa a vigorar acrescida do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** [...]”

Parágrafo Único Os ocupantes dos cargos em comissão têm direito a receber, anualmente, as Cestas Natalinas de Confraternização.”

Art. 3º. A Lei Municipal 3.197, de 13 de março de 2015, passa a vigorar acrescida do Artigo 4º. -A, com a seguinte redação:

“**Art. 4º. -A** Aos Estagiários é garantido, anualmente, o recebimento das Cestas Natalinas de Confraternização.”

Art. 4º. A Cesta Natalina será constituída por itens alimentares cujo preço total não exceda o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), atualizado anualmente com o mesmo índice e na mesma data da revisão salarial concedida pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único Os itens da Cesta Natalina serão escolhidos pelo Presidente da Câmara, em conjunto com o Diretor Administrativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de setembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 280/2018.

OBJETO: aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	Fórmula infantil semi-elementar fórmula infantil para lactentes à base de proteína do leite hidrolisada, hipoalergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Embalagem à partir de 400gr. MARCA: APTAMIL PEPTI/DANONE	UND	100,00	65,00	6.500,00
1	4	Fórmula infantil semi-elementar sem lactose fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms isenta de lactose e sacarose. Embalagem à partir de 400gr. MARCA: PREGOMIN PEPTI/DANONE	UND	100,00	74,90	7.490,00
1	10	Fórmula polimérica sem sabor fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten sem sabor. Embalagem com 400gr. MARCA: FORTINI SEM SABOR/DANONE	UND	100,00	57,00	5.700,00
1	15	Suplemento calórico líquido para adulto e idoso suplemento alimentar nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5kcal/ml), rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabor morango e chocolate. Embalagem com 200 ml. MARCA: NUTRI ENTERAL 1.5/ NUTRIMED	UND	100,00	7,50	750,00
1	16	Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica. Densidade mínima de 1,2 kcal por ml. Isenta de sacarose, lactose (incluindo traços de proteína do soro de leite) e glúten. Com 100% de proteína de soja. Embalagem 1 litro. MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA/NUTRIMED	UND	100,00	14,75	1.475,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 21.915,00 (vinte e um mil novecentos e quinze reais).

RECURSOS:

0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1470
0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2555
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1937

VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira Costa e a Terezinha Cecília Ximenes Andrade.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 281/2018.

OBJETO: aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	23	Leite longa vida integral, Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. MARCA NINHO NESTLÊ (Liminar Judicial).	UND	216,00	5,98	1.291,68

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 1.291,68 (mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS:

0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1470
0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2555
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1937

VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira Costa e a Terezinha Cecília Ximenes Andrade.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 282/2018.

OBJETO: aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	9	Fórmula polimérica pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten. Embalagem a partir de 380gr. MARCA:TROPHIC INFANT 380 GR/ PRODIET	UND	100,00	28,90	2.890,00
1	13	Suplemento calórico nutricionalmente completo para adulto e idoso formula polimerica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos graxos e fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com colher-medida. Embalagem com 800gr. MARCA: TROPHIC FIBER 800 GR/PRODIET	UND	100,00	47,98	4.798,00
1	14	Suplemento calórico para adulto e idoso sem sabor fórmula polimerica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis isento de lactose e glúten e sacarose. Embalagem a partir de 350gr. MARCA: IMMAX 350 GR/PRODIET	UND	100,00	41,95	4.195,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME.

VALOR: R\$ 11.883,00 (onze mil oitocentos e oitenta e três reais).

RECURSOS:

0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1470
0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2555
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1937

VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira Costa e a Terezinha Cecília Ximenes Andrade.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 283/2018.

OBJETO: aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Fórmula infantil a base de soja. Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Embalagem com 800gr. MARCA: NAN SOY	UND	100,00	43,75	4.375,00
1	2	Fórmula infantil antirregurgitação fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/om. Embalagem com 400gr. MARCA: NAN AR	UND	100,00	16,00	1.600,00
1	6	Fórmula infantil sem lactose fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Embalagem com 400gr. MARCA: NAN SL	UND	100,00	21,00	2.100,00
1	7	Fórmula infantil de partida fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adição de 0,8g/100ml de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Embalagem com 400gr. MARCA: NAN COMFOR 1	UND	100,00	14,00	1.400,00
1	8	Fórmula infantil de seguimento fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, ARA e DHA, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Embalagem com 800gr. MARCA: NAN COMFOR 2	UND	100,00	20,00	2.000,00
1	22	Fórmula infantil de partida fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas com predominância em caseína e adição de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, minerais principalmente o ferro, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Embalagem com 400gr. MARCA: NESTOGENO 1	UND	100,00	10,00	1.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME.

VALOR: R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS:

0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1470
0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2555
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1937

VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira Costa e a Terezinha Cecília Ximenes Andrade.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 70/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 284/2018.

OBJETO: aquisição de leite especial e suplemento alimentar para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	Fórmula infantil elementar fórmula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Embalagem com 400gr. MARCA: ALFAMINO NESTLÉ	UND	100,00	120,00	12.000,00
1	11	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) pediátrica fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Embalagem com 400gr. MARCA: PEPTAMEN JUNIOR NESTLÉ	UND	100,00	190,00	19.000,00
1	12	Fórmula semi-elementar (hidrolisada) adulto formula hipercalórica e hiperproteica nutricionalmente completa, para adultos e idosos; base de peptídeos com proteína de soro de leite 100% hidrolisada adicionada de TCM. Isento de fibras, glúten, colesterol e lactose. Utilizada por via oral ou enteral. Embalagem com 250 ml. MARCA: PEPTAMEN JUNIOR NESTLÉ	UND	100,00	52,00	5.200,00
1	17	Nutrição especializada, completa e balanceada, para uso oral ou enteral. Especialmente desenvolvida para pessoas com diabetes. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Embalagem com 400gr. MARCA: PLENI D NUTRICIUM	UND	100,00	42,00	4.200,00
1	18	Fórmula enteral nutricionalmente completa. Hipercalórica, hiperprotéica para uso oral ou enteral. Indicada para pessoas em diálise com insuficiência renal aguda ou crônica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com 200 ml. MARCA: NOVASOURCE REN NESTLÉ	UND	100,00	9,70	970,00
1	19	Módulo 100% Proteína do soro do leite, sem adição de carboidratos e lipídeos. Isento de sacarose, glúten e aromatizantes. Sem sabor para adição em doces ou salgados. Embalagem a partir de 250gr. MARCA: WHEY PROTEIN ISOLATE VITAFOR	UND	100,00	64,00	6.400,00
1	20	Dieta nutricionalmente completa com 100% proteína de origem animal, atendendo todas as recomendações de vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Com colher-medida. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 400gr. MARCA: NUTREN 1.0 NESTLÉ	UND	100,00	36,00	3.600,00
1	21	Suplemento hiperproteico enriquecido com vitaminas e minerais. Perfil proteico: 100% origem animal. Mínimo de 50% de proteínas. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem mínima de 740gr. Sabor baunilha. MARCA: NUNTREN SENIOR NESTLÉ	UND	100,00	63,00	6.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO- PRODUTOS NUTRICIONAIS ME.

VALOR: R\$ 57.670,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e setenta reais).

RECURSOS:

0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1470
0810.1030600122.108	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2555
0810.1030200152.098	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1937

VIGÊNCIA: 08 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

FISCAIS DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira Costa e a Terezinha Cecília Ximenes Andrade.

Jacarezinho, 04 de outubro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1509- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6610/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.456,75 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais setenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.008	
3.3.90.30.00	569	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.456,75
TOTAL DO CRÉDITO			3.456,75

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0930	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	
DOTAÇÃO		0930.0824300236.008	
3.3.90.36.00	570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.47.00	572	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 - - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	456,75
TOTAL DA REDUÇÃO			3.456,75

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal